

Exmo. Senhor  
Dr. Luís Menezes Leitão  
Bastonário da Ordem dos Advogados  
[gab.bastonario@cg.ao.pt](mailto:gab.bastonario@cg.ao.pt)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
-	13-03-2020	-	18-03-2020

**Assunto: Escalas Presenciais Organizadas nos Tribunais para fazer face a Diligências Urgentes e confirmação de honorários**

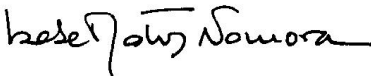
Reportando-me ao assunto em epígrafe, que mereceu a nossa melhor atenção, levo ao conhecimento de V. Exa. que, atentos os motivos invocados, esta Direção-Geral entende acolher a proposta apresentada, pelo que autoriza que os Advogados em escala de permanência nos tribunais se encontrem disponíveis a partir dos respetivos escritórios, sendo observados os seguintes procedimentos:

- i) No início da escala, os Advogados devem contactar as secretarias em causa, unicamente por e-mail, dando nota de que se encontram no respetivo escritório disponíveis para se deslocarem ao tribunal, quando solicitado;
- ii) Sendo necessária a presença física de Advogado de escala (presencial) no tribunal, o mesmo deve ser contactado pela respetiva secretaria, pela via mais expedita (telefone ou e-mail) para que possa comparecer no mais curto espaço de tempo.

Autoriza-se, igualmente, que as escalas presenciais, asseguradas na forma acima descrita, sejam consideradas como presenciais, tenha existido ou não intervenção de Advogado, e que nessa conformidade seja assegurado o respetivo pagamento.

Mais se informa que serão dadas orientações junto dos senhores oficiais de justiça para a necessidade imperiosa da manutenção dos atos de apreciação e subsequente confirmação dos honorários lançados pelos Senhores Advogados e pendentes no Módulo do Apoio Judiciário (SICAJ), de modo a garantir o regular e atempado pagamento da compensação devida pelo serviço já prestado.

A Diretora-Geral



Isabel Matos Namora